



# Indicação

Nº do Protocolo: 2025121711000508

Nº SAPL: 1988/2025

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 5 de dezembro de 2025 às 12:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764948573589\\_6b5af229-eb92-4088-89c2-45915d6ead70](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764948573589_6b5af229-eb92-4088-89c2-45915d6ead70)

**Autores:**

**BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

*“Dispõe sobre a reforma da Lavanderia comunitária Maria Lucimar Coelho, localizada no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica.”*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.**

**Ver. BENIGNO JÚNIOR**  
Republicanos

---

**GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR**

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.  
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
**Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR**

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_)

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

*“Dispõe sobre a reforma da Lavanderia Comunitária Maria Lucimar Coelho, localizada no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza, na forma que indica.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a reformar a Lavanderia Comunitária Maria Lucimar Coelho, localizada Rua Helvécio Monte, nº 165, no Bairro Vila União no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: o Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização do local de que trata o *caput* com a implantação de piso intertravado na área destinada à secagem das roupas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Ver. BENIGNO JÚNIOR**  
Republicanos



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA Gabinete do Vereador BENIGNO JÚNIOR

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de realizar a manutenção da Lavanderia Comunitária Maria Lucimar Coelho, localizado Rua Helvécio Monte, nº 165, no Bairro Vila União, no Município de Fortaleza. A Lavanderia Pública desempenha importante função social, atendendo famílias que dela dependem para a realização de suas atividades cotidianas.

Entretanto, a área destinada à secagem das roupas encontra-se com superfície irregular, sujeita à formação de poças, lama e acúmulo de umidade, fatores que prejudicam o uso do espaço e representam riscos aos usuários, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A utilização de piso intertravado apresenta-se como a solução técnica mais adequada, pois oferece melhor drenagem, maior durabilidade, facilidade de manutenção e condições seguras de circulação.

A adoção das medidas propostas contribui para a qualificação do equipamento público, ampliando sua eficiência e garantindo condições dignas de utilização pela comunidade. Trata-se, portanto, de intervenção necessária, proporcional e plenamente justificável, considerando o interesse público envolvido e a importância do serviço prestado.

Diante do exposto, evidencia-se a pertinência da presente solicitação e a necessidade de sua pronta implementação pelo setor competente da Administração Municipal.

**Ver. BENIGNO JÚNIOR**  
Republicanos

---

#### GABINETE DO VEREADOR BENIGNO JUNIOR

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 23. Bairro: Luciano Cavalcante.  
Telefone: 3444.8351 . CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de dezembro de 2025 às 12:28

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764948573589\\_6b5af229-eb92-4088-89c2-45915d6ead70](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1764948573589_6b5af229-eb92-4088-89c2-45915d6ead70)



Documento assinado por  
BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR